



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 132/2025

Miraselva, 06 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Reinaldo Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 06 de março, vimos por meio deste manifestar congratulações a Vossa Excelência pela vitória conquistada na eleição proporcional realizada no Município de Primeiro de Maio, em um pleito eletivo que materializou a soberania popular, por meio do voto, elemento essencial do Estado Democrático de Direito.

Desejamos-lhe sucesso nesta nova missão e, preliminarmente, enalteçamos a sua honrosa intenção em compor uma instituição de significativa importância. Substantial realçar que o Legislativo é o Poder de representação mais imediata do povo, pois centraliza considerável parcela dos debates e decisões de real importância. Deste modo, as discussões entre os vereadores se convertem em diretrizes para a elaboração e a materialização de políticas públicas, com o propósito de alcançarmos o bem-comum e de satisfazermos aos anseios da população.

Aproveitando o ensejo, expressamos os mais sinceros votos de êxito e sabedoria no desempenho de sua nobre função, a exemplo da elaboração de proposições de competência exclusiva dos representantes do Poder Legislativo; no trabalho das comissões permanentes; na reivindicação de demandas da população e no exercício do controle externo da Administração Pública, principalmente em relação à execução orçamentária, ao julgamento das contas apresentadas pelo Poder Executivo e à fiscalização operacional e patrimonial.

Imperioso mencionar ainda que, eleito vereador, Vossa Excelência não apenas conquistou uma importante representatividade política, mas também assumiu a responsabilidade de trabalhar incansavelmente pelo bem-estar e progresso de toda a comunidade, com ética, competência e dedicação. A confiança popular é, sem dúvida, um sinal de que sua trajetória de vida foi reconhecida pelos cidadãos, que o escolheram para ser a voz ativa de seus anseios e reivindicações.

Por fim, reforçamos nossa convicção de que Vossa Excelência contribuirá significativamente para o desenvolvimento de Primeiro de Maio e desejamos-lhe que o discernimento e a perseverança guiem sua atuação política. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ALLAN DENNER FONTES ESPANHOLO
VEREADOR
PRIMEIRO DE MAIO - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br